

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63
NIRE 35.300.366.476

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS TITULARES DAS
DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA
RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**

1. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade por ações de capital aberto, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de Salto, na Rodovia Mário Dedini, Km 108+657, Caixa Postal nº 2, CEP 13320-970, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.678.505/0001-63 (“**Emissora**”), vem pela presente proposta da administração, informar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissão**”, e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”) que, conforme edital publicado no jornal “Agora São Paulo” nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2021 e no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2021 (“**Edital de Convocação**”), convocou os Debenturistas para assembleia geral de debenturistas, a ser realizada em primeira convocação em 27 de outubro de 2021, às 14:00 horas (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), em local diverso da sua sede, para conveniência dos Debenturistas, na Av. Cidade Jardim, 803 - 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre o item abaixo:

- a) tendo em vista a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. MARCO ANDREOLI, datada de 11/08/2021, e a consequente eleição em substituição ao membro do Conselho de Administração renunciante, do Sr. RENATO DE MENEZES PIRES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 26.455.688-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 251.495.628-58, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, para compor, como membro, o Conselho de Administração da Companhia, aceita pelos Acionistas no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada em 14/09/2021, às 9 horas (“**AGE 14/09/21**”), ratificação ou não da alteração no quadro de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Observações Gerais:

A ordem do dia foi previamente aprovada pelo quadro de diretores da Emissora por meio da realizada da AGE de 14/09/21.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Sobre o item único do Edital de Convocação, a administração da Emissora esclarece que, considerando o recebimento da carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia apresentada em 11 de agosto de 2021 pelo Sr. Marco Andreoli, foi realizada a AGE de 14/09/21, por meio da qual a diretoria da Emissora aprovou a substituição do conselheiro renunciante pelo Sr. Renato de Menezes Pires. Diante da aprovação societária acerca da substituição, a Emissora convoca, por meio deste Edital de Convocação, a Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em 27 de outubro de 2021, para obtenção da anuência dos Debenturistas acerca da Ordem do Dia.

Instruções Gerais:

Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<https://www.rirodoviasdotiete.com>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. As propostas, termos e condições elencados no item da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais, nos prazos indicados em cada item.

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais aplicáveis.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br.